

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº ~~1869~~ 1869/2024
De 10 de dezembro de 2024.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor (a) Municipal
EDILEIDE DA SILVA, CPF: 720.***.***-68, Agente de Apoio Operacional, pelo
período de 06 (seis) meses, contados de **05/12/2024 a 04/06/2025** conforme Lei
Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>